



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7300/2024**

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
08/04/2025 15:09

TERMO DE DISTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

**TERMO DE DISTRATO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM
LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE
OUTRO, A EMPRESA TUFICK
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **DISTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 28.039.386/0001-64, com endereço na Rua Luiz Barreto, nº 80 – Centro – Resende RJ – CEP: 27511-240, telefone: (24) 98145-5556, e-mail: tufickcom@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Jorge Simão, doravante denominada **DISTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 7300/2024, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Distrato**, decorrente do Edital de Licitação nº 20/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n. 15/2024, firmada entre o TRT 14ª Região e a empresa TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com efeitos imediatos a partir da data de assinatura, cujo objeto trata da futura e eventual aquisição de uniformes para atender os Agentes da Polícia Judicial do TRT da 14ª Região, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, Termo de Referência e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 A rescisão de que trata o presente termo fundamenta-se no art. 29, II, do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação, no PNCP, nos termos do art. 18, §4º da do Decreto nº 11.462/2023.

E, por estar justa e acordada, o Diretor Geral do TRT 14ª Região e o representante

TUFICK COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:28039386000164

Assinado de forma digital por
TUFICK COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:28039386000164
Dados: 2025.04.11 10:57:38 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7300/2024**

da empresa assinam o presente instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
DISTRATANTE

TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:28039386000164

Assinado de forma digital por TUFICK COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA:28039386000164
Dados: 2025.04.11 10:58:13 -03'00'

(assinado digitalmente)
RICARDO JORGE SIMÃO
TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DISTRATADA



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4208/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Ison Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR PRESIDENTE Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO Osmar João Barneze DESEMBARGADOR DO TRABALHO	Telefone(s) : 6932186300 Email(s) : secom@trt14.jus.br
--	--

TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta Administrativa

PAUTA ADMINISTRATIVA VIRTUAL DE 7 A 12-5-2025

De ordem do Desembargador do Trabalho Ison Alves Pequeno Junior, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, informo que foi designada SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL para INICIAR no dia 7/5/2025, às 10h (dez horas) e ENCERRAR no dia 12/5/2025, às 10h (dez horas), tudo conforme Resolução Administrativa do TRT14 n. 99, de 29 de novembro de 2022. Os processos constantes desta pauta de SESSÃO VIRTUAL que não forem julgados na sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para a próxima sessão PRESENCIAL que se seguir, independentemente de nova publicação. Os advogados que desejarem fazer sustentação oral deverão se inscrever ATÉ ANTES DO INÍCIO da sessão virtual, neste caso específico, até 7/5/2025, às 10h. O agendamento para sustentação oral será realizado por meio do balcão virtual da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, pelo whatsapp (69) 9906-1368 ou, presencialmente, na Secretaria do Tribunal Pleno. No caso de advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal, nos termos do § 4º do art. 937 do CPC e § 3º do art. 78 do Regimento Interno deste Tribunal, é permitido realizar sustentação oral por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma ZOOM e o link para acesso à sala de sessão será repassado ao advogado inscrito, antes do início da sessão presencial, devendo o advogado estar presente no ambiente virtual no momento do pregão do seu processo. Salientamos que o advogado com domicílio em Porto Velho/RO deverá realizar a sustentação oral de forma presencial no edifício sede deste Regional. Dúvidas e informações serão esclarecidas por meio do balcão virtual da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas no link: <https://meet.google.com/ozf-dazh-fts>, presencialmente, na Secretaria do Tribunal Pleno, pelo telefone (69) 3218-6405, bem como fazendo uso do whatsapp (69) 9906-1368 no horário de expediente (7h30 às 14h30). Nos processos em que houver inscrição para sustentação oral ou devolução de vista regimental o julgamento será adiado para a primeira sessão PRESENCIAL subsequente, neste caso específico, para a sessão que se realizará no dia 13/5/2025, às 10h. Os processos constantes da pauta desta sessão VIRTUAL são os seguintes:

PRESIDÊNCIA

1-PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 242/2023
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
INTERESSADO: MAGISTRADO INATIVO FRANCISCO DE PAULA LEAL FILHO
ADVOGADO: ALEXANDRE PONTIERI
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE VALORES ACERCA DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA-PAE

2-PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 14517/2016
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
INTERESSADO: DESEMBARGADORA VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
ASSUNTO: REFERENDAR PORTARIA GP N.º 486/2025 - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

3-PROCESSO PJe Cor N.º 0000007-55.2025.2.00.0514
CLASSE: ATO NORMATIVO
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
REQUERENTE: CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
REQUERIDO: SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E TURMAS
CORREGEDOR: DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

4-PROCESSO N.º 0000100-66.2025.5.14.0000 (PROAD 2738/2023)
CLASSE: RECURSO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
RECORRENTE: MARIA ELEIDE BATISTA DE SALES MENDES
ADVOGADOS: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO E OUTROS
RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

5-PROCESSO N.º 0000352-69.2025.5.14.0000 (PROAD 2413/2024)
CLASSE: RECURSO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
RECORRENTE: LINBERCIO CORADINI
RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

6-PROCESSO N.º 0000356-09.2025.5.14.0000 (PROAD 595/2025)
CLASSE: RECURSO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
RECORRENTE: MARILUCE DA SILVA VLAXIO AZEVEDO
ADVOGADOS: IAN BARROS MOLLMANN
RAIRA VLAXIO AZEVEDO
RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

Porto Velho, 25 de abril de 2025 (sexta-feira).
(assinado digitalmente)
Alexandre Gonçalves Zimmermann
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Extrato

Extrato de Distrato

TERMO DE DISTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PROAD Nº 7300/2024. DISTRATANTE: TRT 14ª REGIÃO. DISTRATADA: TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 28.039.386/0001-64. Objeto: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n. 15/2024, firmada entre o TRT 14ª Região e a empresa TUFICK

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com efeitos imediatos a partir da data de assinatura, cujo objeto trata da futura e eventual aquisição de uniformes para atender os Agentes da Polícia Judicial do TRT da 14ª Região, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, Termo de Referência e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20/2024. Assinado: 08/04/2025. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor Geral do TRT 14ª Região, e o Sr. Ricardo Jorge Simão, representante da contratada.

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROAD Nº 3931/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ-MF sob o nº 04.494.817/0001-14. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2022, cujo objeto é a prestação trimestral de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada e ônus para o TRT14, nos equipamentos gráficos instalados na SECOM/Setor de Design Gráfico do TRT14. Vigência: A vigência do Contrato nº 23/2022, cujo período inicial compreendeu entre 04/11/2022 a 03/05/2025, fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses o prazo final, de 04/05/2025 a 03/11/2027, findo este prazo, o presente contrato não poderá mais ser aditado, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Assinado: 14/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168138 – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas. Elemento de Despesa 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Valor Total (30 meses): R\$ 42.000,00. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e a Sra. Lázara Maria de Almeida Carvalho, representante da contratada.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJUD

Portaria TRT 14ª Ejud nº 018, de 23 de abril de 2025.

A Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proposta da Secretaria Executiva da Escola Judicial para a contratação do Excelentíssimo Senhor HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Juiz do Trabalho Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ministrar, de forma telepresencial, a Conferência “Análise de Riscos Psicossociais no Trabalho”, no dia 15 de maio de 2025, durante a conferência de abertura do 37º Encontro de Magistrados(as) da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre; CONSIDERANDO a autonomia financeira da Escola Judicial para decidir e destinar a utilização da rubrica orçamentária referente à capacitação de servidores e magistrados, conforme Resolução Administrativa TRT/14 nº 026/2019; CONSIDERANDO o teor da Informação nº 022/2025/TRT14/SçACM/Sejud (ID 10), acolhida pela Secretária Executiva da Escola Judicial; CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Escola Judicial exarado em 11/04/2025 (ID 12), e tudo mais que consta do Proad 1898/2025,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização da Conferência “Análise dos Riscos Psicossociais no Trabalho”, a ser ministrada, telepresencialmente, via plataforma Zoom, pelo Exmo. Sr. HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Juiz do Trabalho Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 15 de maio de 2025, das 9h às 11h (horário de Rondônia), com carga horária de 2 horas-aula; II – ESCLARECER que o suporte orçamentário deste ato será custeado pela ação “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - FAMA”. Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Diretora da Escola Judicial do TRT da 14ª Região

DIRETORIA-GERAL

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

PROAD Nº 735/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ-MF sob o nº 14.438.757/0001-76. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços e dotação orçamentária do Contrato nº 20/2022, que trata da contratação da Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: A vigência do Contrato nº 20/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 26/12/2022 e término 25/06/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 26/06/2025 a 25/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 23/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Valor Total (30 meses): R\$ 48.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região, em substituição e o Sr. Thiago Maluf Resende, representante da contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

PROAD Nº 748/2022. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, atualização dos fiscais e dotação orçamentária do Contrato nº 22/2022, que trata da contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviços locais, serviços de longa distância nacional (LDN), com fornecimento de links E-1 e discagem direta a ramal (DDR) e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 para atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações e demais condições descritas no instrumento convocatório. Vigência: A vigência do Contrato nº 22/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 03/11/2022 e término 02/05/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 03/05/2025 a 02/11/2028, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 11/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Total (30 meses): R\$ 314.968,80. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região, o Sr. Claiton Merg Carvalho e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima, representantes da contratada.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
Pauta	1
Pauta Administrativa	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
Extrato	2
Extrato de Distrato	2
Extrato de Termo Aditivo	3
ESCOLA JUDICIAL	3
Portaria	3
Portaria EJUD	3
DIRETORIA-GERAL	3
Extrato	3
Extrato de Termo Aditivo	3

provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: A vigência do Contrato nº 20/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 26/12/2022 e término 25/06/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 26/06/2025 a 25/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 23/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Valor Total (30 meses): R\$ 48.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região, em substituição e o Sr. Thiago Maluf Resende, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 748/2022. Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, atualização dos fiscais e dotação orçamentária do Contrato nº 22/2022, que trata da contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviços locais, serviços de longa distância nacional (LDN), com fornecimento de links E-1 e discagem direta a ramal (DDR) e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 para atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações e demais condições descritas no instrumento convocatório. Vigência: A vigência do Contrato nº 22/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 03/11/2022 e término 02/05/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 03/05/2025 a 02/11/2028, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 11/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Total (30 meses): R\$ 314.968,80. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região, o Sr. Claiton Merg Carvalho e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima, representantes da contratada.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

PROAD Nº 7300/2024. Espécie: Termo de Distrato À Ata De Registro de Preços Nº 15/2024. DISTRATANTE: TRT 14ª REGIÃO. DISTRATADA: TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 28.039.386/0001-64. Objeto: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n. 15/2024, firmada entre o TRT 14ª Região e a empresa TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com efeitos imediatos a partir da data de assinatura, cujo objeto trata da futura e eventual aquisição de uniformes para atender os Agentes da Polícia Judicial do TRT da 14ª Região, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, Termo de Referência e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20/2024. Assinado: 08/04/2025. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor Geral do TRT 14ª Região, e o Sr. Ricardo Jorge Simão, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 3931/2022. Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ-MF sob o nº 04.494.817/0001-14. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2022, cujo objeto é a prestação trimestral de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada e ônus para o TRT14, nos equipamentos gráficos instalados na SECOM/Setor de Design Gráfico do TRT14. Vigência: A vigência do Contrato nº 23/2022, cujo período inicial compreendeu entre 04/11/2022 a 03/05/2025, fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses o prazo final, de 04/05/2025 a 03/11/2027, findo este prazo, o presente contrato não poderá mais ser aditado, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Assinado: 14/04/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168138 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas. Elemento de Despesa 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Valor Total (30 meses): R\$ 42.000,00. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e a Sra. Lázara Maria de Almeida Carvalho, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1517/2025., publicada no D.O.U de 26/03/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material personalizado para eventos, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos Novo Edital: 28/04/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br CAMPINAS - SP Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2025, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIDEC - 25/04/2025) 080011-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 80011

Nº Processo: 22796/2024. Objeto: Aquisição, de forma continuada, dos materiais descartáveis de higiene, essenciais para o prosseguimento das atividades prestadas pela Seção de Copa, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 28/04/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90013-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/05/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA: As especificações consignadas no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br não apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital..

CARLOS EDUARDO AMORIM CAMOES
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 25/04/2025) 80011-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 2012/2022. Contrato: 22/2022. Espécie: III TA. Partes: TRT e TELTEC SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 04.892.991/0001-15. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 17/05/2025 a 16/05/2026. Fundamento: Lei 8.666/1993, Art. 57, inciso II. Lei orçamentária a ser consignada para exercício de 2025. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 11. Nota de Empenho: 2025NE000508 emitida em 03/04/2025 Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Diego Brites Ramos. Data: 15/04/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0002228-45.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio de Cessão nº 34/2025; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES; Objeto: Cessão da servidora Margarette Silva dos Santos para o TRT17, a contar da data de assinatura das partes a 31/12/2028; Data e assinaturas: 8/4/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesli de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Arnaldo Borgo Filho, pelo Município de Vila Velha/ES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0002233-67.2016.5.17.0500 - Espécie: Convênio de Cessão nº 35/2025; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES; Objeto: Cessão do servidor Wolgran Barcellos para o TRT17, a contar da data de assinatura das partes a 31/12/2028; Data e assinaturas: 8/4/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesli de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Arnaldo Borgo Filho, pelo Município de Vila Velha/ES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 583/2021; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2021; Convenientes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91; OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 10.05.2025; Base Legal: ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie; Assinatura: 25/04/2025; Signatários: Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da Presidência e o Sr. Jezrael Anizio de Aguiar, pelo Banco do Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

EDITAL Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 16 de setembro de 2024, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão Presencial de Heteroidentificação - 2a Etapa dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1 Os candidatos convocados para a Comissão Presencial de Heteroidentificação - 2a Etapa que não constarem na lista mencionada no item 1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.2 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.

1.3 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas, com anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

2. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão Presencial de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados Indígenas, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.1 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação que não constarem na lista mencionada no item 2 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não tiveram a condição de indígena confirmada pela referida Comissão.

2.2 Os candidatos que não tiveram a condição de indígena confirmada pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que, em quaisquer das situações, tenham obtido a pontuação necessária para tanto.

2.3 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, em número de três integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas, com anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

3. ESTABELECEER que os recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 14.2 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

